



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1405/2017

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º- DESIGNAR, a servidora **ADRIANA RODRIGUES JARDIM**, matrícula nº 6312-6, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da **DIVISÃO DE TRAFEGO**, da Secretaria de Segurança Urbana, por força do gozo de férias da titular do cargo, o servidor João Firmino Costa Filho, matrícula nº 6311-8, por um período de 30 (trinta) dias contados a partir de junho de 2017.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de julho de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito